



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



CERTIFICO QUE

Documento de N° 20N° 309/19
foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra/RS

Em 05/11/19

Responsáveis GB

DECRETO N° 000309/19 de 5 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inkra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inkra e autorização contida na Lei Municipal n° 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.250,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO		PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO		PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.450,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.368.0200.2.707-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo				5.000,00
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			GERAIS	
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.31.00.00.00.00	-	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des				2.200,00
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.368.0200.2.707-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE						
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA		SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo				600,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	E		PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	E		PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.35.00.00.00.00	-	Serviços de Consultoria				2.450,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.365.0201.2.713-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00
07.02.12.122.0110.1.702-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente				2.200,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE						
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA		SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.600,00



Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750.

E-mails: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br e administracao@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (55) 3613 1202/1203/1204/1205 - CEP 98120-000 - Boa Vista do Inkra/RS

CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO

QUE QUEREMOS

Administração 2017-2020



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota
das
Terras
ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02

FUNDO

MUNICIPAL

DA

SAÚDE

08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.600,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Novembro de 2019

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750.

E-mails: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br e administracao@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (55) 3613 1202/1203/1204/1205 - CEP 98120-000 - Boa Vista do Incra/RS

CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO
QUE QUEREMOS
Administração 2017-2020